



AL (CNS 00.393-9), pelo prazo de 90 (noventa) dias. 8. Cientifique-se a requerente acerca do teor desta decisão. 9. À Secretaria da Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais AESE, para adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento desta decisão. 10. Cumpridas as determinações acima e inexistindo outras providências a serem adotadas no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça, DECLARO EXTINTO o presente procedimento administrativo e DETERMINO o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. 11. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se, servindo cópia da presente decisão como mandado/ofício. Maceió, datado eletronicamente. Des. IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR Corregedor-Geral da Justiça

Inspeções Judiciais

JUÍZO DE DIREITO DA INSPEÇÕES JUDICIAIS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0010/2026

Processo 0001869-68.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Acompanhamento CGJ - REQUERENTE: CNJ - REQUERIDO: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º _____/2026. 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de acompanhar o cumprimento da determinação constante do subitem 3.4 do Pedido de Providências CNJ n.º 0006535-95.2025.2.00.0000, oriunda do acórdão proferido nos Autos da Inspeção CNJ n.º 0003438-87.2025.2.00.0000. 2. No referido decisum, o Conselho Nacional de Justiça determinou: "[...] 3. Determina-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas que atue junto: 3.4. promova as medidas necessárias para que os autos físicos arquivados que se encontram na 15ª Vara Criminal de Maceió sejam acondicionados no Arquivo Judiciário do TJAL, apresentando informações atualizadas à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 dias". 3. Na manifestação fls. 550/551, a Assessoria Especial Judicial (AEJ/CGJ-AL) informou que as providências determinadas foram tempestivamente adotadas, tendo esta Corregedoria prestado ao Conselho Nacional de Justiça as informações requisitadas, circunstância que ensejou o reconhecimento do integral cumprimento da determinação, conforme registrado à fl. 548. 4. À vista desse cenário, opinou-se pela extinção do presente procedimento e pelo consequente arquivamento dos autos, porquanto sua instauração teve por único escopo acompanhar o adimplemento da determinação expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, finalidade que se encontra plenamente alcançada. 5. É, no essencial, o relatório. Passo a decidir. 6. Conforme se extrai dos autos, o presente expediente possui objeto específico e delimitado, consistente no acompanhamento do cumprimento da determinação emanada do Conselho Nacional de Justiça no subitem 3.4 do Pedido de Providências CNJ n.º 0006535-95.2025.2.00.0000, decorrente do acórdão proferido na Inspeção CNJ n.º 0003438-87.2025.2.00.0000. 7. A instrução processual evidencia que a providência cuja execução motivou a instauração deste procedimento foi integralmente implementada, circunstância expressamente reconhecida pela própria Corregedoria Nacional de Justiça (fl. 548). Exaurida, portanto, a finalidade que justificou a tramitação do presente feito e inexistindo qualquer outra medida administrativa a ser adotada no âmbito desta Corregedoria Geral da Justiça, impõe-se o encerramento do procedimento. 8. Nesse contexto, ACOLHO a manifestação da Assessoria Especial Judicial fls. 550/551 e, por seus próprios fundamentos, DECLARO EXTINTO o presente procedimento administrativo e DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO, com fundamento no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. 9. Cientifique-se o Departamento de Inspeção e Correição desta Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e adoção das anotações administrativas pertinentes. 10. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 306/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 11.4 do Edital nº 122/2026.

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 04 de agosto de 2026 e 25 de agosto de 2026.

ATALAIA

Ordem	Nome
1	Mylla Rayssa Da Silva Santos

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió, ou, Agência (379) no Fórum de Arapiraca.



3.1 Outras dúvidas em relação às contas bancárias podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068) e Ag. 379 (+55 82 99841-0071/ 99841-0012/ 99841-0072).

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 03 de agosto de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 305/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

DIREITO - VESPERTINO

Ordem	Nome
288	Kleiton Santos Do Nascimento
289	Claudiene Maria Dos Santos
290	Gabriel Soares Maciel Da Silva

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 04 de agosto de 2026 e 19 de agosto de 2026.

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 3 de agosto de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

FREQUÊNCIA DO CURSO PARA PÚBLICO EXTERNO COM O TEMA:

"REFORMA TRIBUTÁRIA E AS MUDANÇAS NA TRIBUTAÇÃO DO CONSUMO: QUEM VAI JULGAR AS AÇÕES DOS CONTRIBUÍNTES?"

A Coordenação Geral de Cursos da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação do Público Externo que obteve frequência, conforme Edital Nº 247/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 1º de julho de 2026, realizado nos dias 16, 17, 23 e 24/07/2026, nesta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL.

NOME
AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR
ALINE SOARES LUCENA CARNAUBA
CAROLYNE NATHALY DA SILVA SANTOS
CLISTENES CALHEIROS OLIVEIRA
DOMINIQUE CAVALCANTE TENÓRIO DE AMORIM
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES
FELIPE RAPOSO BRANDÃO
FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE
GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA
IRIS CINTRA BASILIO DA SILVA
IVAN CHAVES DE ALMEIDA
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
JADIR LUIS DE ANGELO PINTO
JUCELIO FERREIRA DA SILVA
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
MARIA BEATRIZ COSTA DE ALBUQUERQUE
MARIA DAS GRACAS PATRIOTA CASADO
MARIA LUIZA MACIEL DOS SANTOS
MATHEUS ACIOLY DE CARVALHO VASCONCELLOS
NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO